

LEI N° 6036, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua 2 do Loteamento denominado Jardim das Águas de Rua Carlos Roberto Rocha.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 02 do Loteamento Jardim das Águas passa a ser denominada de Rua Carlos Roberto Rocha.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada, tem início na Rua Maria Ligia Stupelli Amaral (antiga Rua 01) do Loteamento Jardim das Águas e término na Rua 03 do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 5836/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**